

FERROVIÁRIOS

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte - STEFBH - 30/NOVEMBRO/2022

CATEGORIA APROVA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2023 COM A INFRA

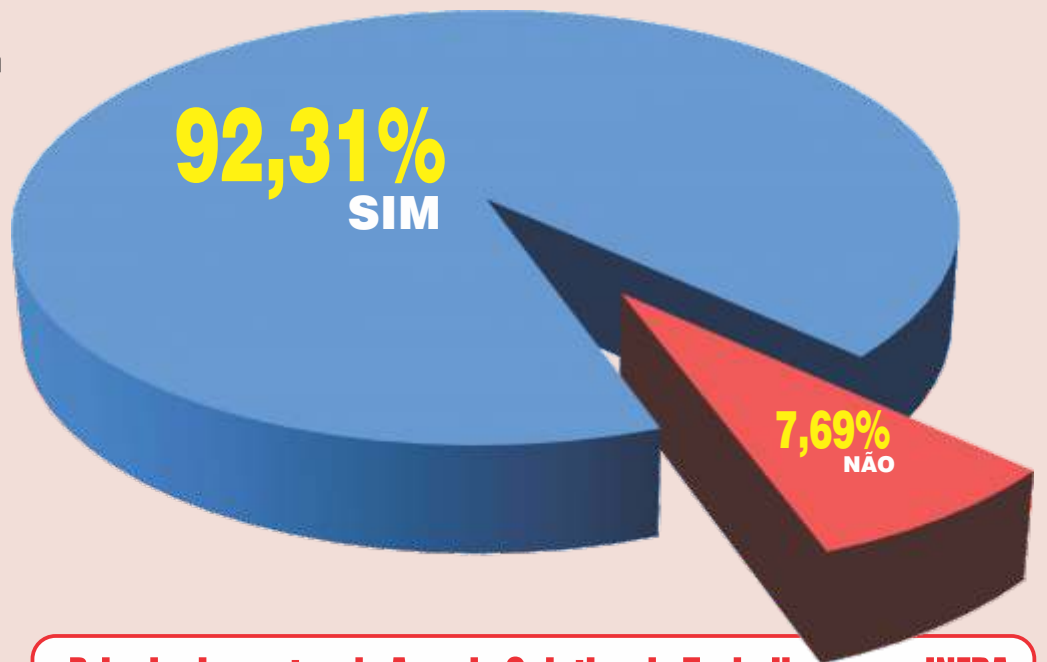
Os trabalhadores compareceram em grande número na Assembleia Geral realizada pelo STEFBH de forma virtual, recebendo todas as informações do processo de negociação coletiva e aprovaram com 92,31% a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 com a INFRA, que absorve todos os companheiros na Valec.

Mesmo com o alerta do Sindicato que o índice proposto para reajuste salarial não atingia o INPC acumulado em 12 meses, os trabalhadores decidiram consciente e democraticamente pela aprovação através do voto secreto on line. O resultado destas negociações acontece em um ano extremamente difícil, onde as categorias profissionais enfrentaram uma postura inflexível das empresas diante de uma insegurança econômica. Segundo dados do Dieese, até a data base de setembro apenas 38% das negociações coletivas no País conseguiram reajustes igual à inflação, sendo que 22,4% ficaram abaixo do acumulado inflacionário.

Na votação para o Acordo Coletivo com a INFRA, tivemos 117 assinaturas de presentes on line à assembleia, com 108 votos favoráveis e apenas 9 contrários.

Apesar do reajuste abaixo da inflação, a categoria conseguiu valores importantes em benefícios como vale alimentação e auxílio educação, pontos que repetimos ao lado.

Lembramos a todos os companheiros a importância da unidade, de mobilização e apoio ao Sindicato, para que os direitos sejam mantidos sem qualquer prejuízo de valor nas negociações futuras.



Principais pontos do Acordo Coletivo de Trabalho com a INFRA

REAJUSTE SALARIAL de 5% sobre a tabela de Plano de Cargos e Salários/2007 e Plano de Cargos e Salários/Plano de Cargos Comissionados/2012;

VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO de R\$ 790,87, através de 22 unidades mensais com participação de 1,5% dos trabalhadores no custo;

VALE TRANSPORTE conforme legislação, com pagamento podendo ser em pecúnia e reembolso de custos em transporte onde não for assistido por serviço público;

AUXÍLIO EDUCAÇÃO – reembolso limitado a R\$ 521,69 com ensino fundamental para filhos menores de trabalhadores abrangidos pelo Plano de Cargos e Salários/2007, não cumulativos com auxílio creche ou babá;

PLANO DE SAÚDE - reembolsos de 50% limitados a R\$ 352,93 nas despesas com saúde. Para gastos com dependentes legais limite de R\$ 173,96 nos reembolsos de gastos com saúde;

AUXÍLIO FUNERAL – reembolso até o

limite de R\$ 10 mil de despesas funerárias de trabalhadores na Infra;

AUXÍLIO CRECHE OU BABÁ – reembolso de R\$ 521,69 por filho até 72 meses, os filhos excepcionais deficientes físicos que exijam cuidados permanentes, sem limite de idade, em condições comprovadas por atestado médico do INSS;

VALE CULTURA de R\$ 50,00 (salários até cinco salários mínimos); Desconto 20% (acima de 5 SM até 6 SM); Desconto 35% (acima de 6 até 8 SM), Desconto 55% (acima de 8 até 10 SM), Desconto De 70% (acima 10 até 12 SM) e desconto de 90% (acima de 12 SM);

IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE HORAS – compensação semestralmente de horas extras e ausências ao trabalho. Horas extras não podem exceder a 2 diárias, 36 mensais e 60 no período de seis meses. Compensações com folga podem ser feitas (mesmo no recesso de fim de ano) até o limite de 30% de contingente de área. As regras gerais de compensação podem ser consultadas na íntegra da contraproposta, disponível no site do Sindicato.